



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

Secretaria Municipal da Assistência Social e Habitação

Avenida do Comércio, 196, Bairro: Centro.

Rodeio Bonito/RS Cep: 98360-000

Telefone/Fax: (55) 3798-1155

E-mail: cras@rodeiobonito.rs.gov.br

Of. Nº. 329/2025

Rodeio Bonito/RS, 12 de Novembro de 2025.

Exmo. Sr.

Paulo Duarte

Prefeito Municipal

Rodeio Bonito – RS

Assunto: **Relatório Social da Equipe Técnica de Referência da Assistência Social.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por meio deste, informar que o Relatório Social de **Renata Duarte Rodrigues**, encontra-se em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, relevamos nossos votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

Letícia Mayane da Silva Pinto

Secretária da Assistência Social e Habitação



Av. do Comercio, 196| CEP: 98360-000

Fone: 55 3798 1155

E-mail: administracao@rodeiobonito.rs.gov.br

CNPJ: 87613204/0001-86



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

Relatório Social

1. Identificação:

Nome: Renata Duarte Rodrigues

DATA DE NASCIMENTO: 03/06/2007

CPF: 027.964.480-96

FILIAÇÃO: Rogério Alves Rodrigues e Gisele Pires Duarte

NATURALIDADE: Rodeio Bonito/RS

MEDIDA DE PROTEÇÃO Nº: 5000215-47.2017.8.21.0158/RS

DATA DO ACOLHIMENTO: 02/05/2019

MOTIVO DO ACOLHIMENTO: Negligência

NOME DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL: Casa da Criança de Rodeio Bonito, Rua Piratini, nº 117.

CONTATO DA INSTITUIÇÃO: 3798 - 1041 ou 55 9 9660 6488

2. Relatório Social:

Renata Duarte Rodrigues, 18 (dezoito) anos de idade, pessoa com deficiência múltipla e cadeirante, com paralisia cerebral, atraso de desenvolvimento neuropsicomotor, condições de caráter permanente e irreversível. Foi acolhida na Casa da Criança no ano de 2019, através do Conselho Tutelar por negligência dos genitores, visto que na época estava em péssimas condições de higiene, debilitada, com baixo peso entre outros.

Desde então permaneceu residindo nesta instituição, com audiências concentradas recorrentes no Fórum da Comarca de Rodeio Bonito/RS. Renata recebe o Benefício de Prestação Continuada - BPC no valor de um salário mínimo mensal, sendo que neste período institucionalizada seu benefício ficou retido em uma conta bancária, para usar futuramente.

A rede composta por Secretaria da Assistência Social, Saúde, Educação, Conselho Tutelar, APAE realizavam acompanhamento e vistas domiciliares periódicas, a fim de orientar referente à alimentação, saúde, higiene, limpeza pessoal e da casa, os cuidados com os filhos.



Av. do Comercio, 196| CEP: 98360-000

Fone: 55 3798 1155

E-mail: administracao@rodeiobonito.rs.gov.br

CNPJ: 87613204/0001-86



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

Devido às más condições de moradia e habitabilidade, bem como, vulnerabilidade social, a família foi contemplada com melhorias habitacionais, com cestas básicas (benefícios eventuais).

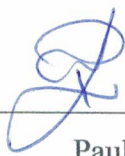
No andamento do processo, houve a Destituição do Poder Familiar, sendo que Renata entrou no Sistema Nacional de Adoção, porém com ausência de pretendentes, o que a deixou sem qualquer referência familiar ou social que possa garantir sua subsistência e proteção fora da instituição.

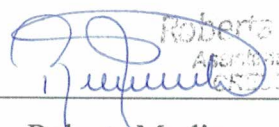
Diante do fato de ter adquirido a maioria a mesma deve ser transferida para uma instituição de longa permanência principalmente com cuidados adequados à pessoa com deficiência, garantindo sua segurança e bem estar, visto necessitar de cuidados permanentes.

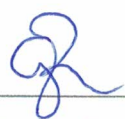
De acordo com o relato acima, solicitamos e encaminhamos à administração pública municipal para avaliação e a possível concessão da institucionalização em acolhimento de longa permanência.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Rodeio Bonito, 12 de Novembro de 2025.


Paula Leseux
Assistente Social
CRESS 9140
Assistente Social CRESS nº 9140


Roberta Morlin
Assistente Social
CRESS 7174
Assistente Social CRESS nº. 7174


Gisele Ross
Psicóloga
CRP 07/24233
Psicóloga CRP nº 07/24233

